



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do
Legislativo Municipal de Guaporé**

Exercício Financeiro de 2014

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea “a” da Resolução n.º 544/00, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Presidente do Poder Legislativo, Sr. **VITOR HUGO ZARDO**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2014, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do referido exercício.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2014

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Agência: n.º 0675-Guaporé

Conta: n.º 04.026275-0-6

Mês/2014	Valores R\$	Datas dos Recebimentos
Janeiro	100.000,00	15/01/2014
Fevereiro	100.000,00	18/02/2014
Fevereiro	5.303,24	26/02/2014
Março	100.000,00	18/03/2014



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Abril	100.000,00	23/04/2014
Maio	100.000,00	15/05/2014
Junho	100.000,00	24/06/2014
Julho	130.000,00	10/07/2014
Agosto	100.000,00	12/08/2014
Setembro	100.000,00	26/09/2014
Outubro	100.000,00	21/10/2014
Novembro	100.000,00	18/11/2014
Dezembro	100.000,00	10/12/2014
Dezembro	50.000,00	24/12/2014
Dezembro	18.000,00	26/12/2014
Dezembro	8.245,64	29/12/2014
Dezembro	5.122,60	31/12/2014
Rendimento Apl. Financeiras	5.605,56	
TOTAL	1.322.281,04	

1.1.1 -Devolução de valores ao Poder Executivo até 31/12/2014: R\$ 0,00

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2014: R\$ 0,00

1.1.3 -Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 0,00

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes atividades.

1.2.1 – Realizadas 40 Sessões ordinárias

1.2.2 – Foram realizadas 03 Sessões Extraordinárias

1.2.3 – Foi realizada 01 sessões Solenes

1.2.4 – Foram examinados 131 Projetos de Lei do Poder Executivo.

1.2.5 – Foram aprovados 130 Projetos do Poder Executivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- 1.2.6 – O Poder Executivo retirou 01 Projeto de Lei
- 1.2.7 - Não foi examinado 01 Projeto do Poder Executivo
- 1.2.8 – Não houve a rejeição de Projetos do Poder Executivo
- 1.2.9 – Foram examinados 11 Projetos de Lei Legislativa
- 1.2.10 – Foram aprovados 09 Projetos de Lei Legislativa
- 1.2.11 – Não foram rejeitados Projetos de Lei Legislativa

1.3 – Análise da Despesa

DESCRIÇÃO	Valor
DESPESA FIXADA	1.236.300,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	155.560,00
(-) REDUÇÕES	2.260,00
TOTAL AUTORIZADO	1.389.600,00
DESPESA REALIZADA	1.322.119,22

DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA	Valor
Pessoal e Encargos	1.096.188,39
Outras Despesas Correntes	168.934,56
Investimentos	56.996,27
TOTAL	1.322.119,22

1.4 – Análise quanto aos Restos a Pagar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Findo o Exercício Financeiro de 2014, o Poder Legislativo não inscreveu valores em Restos à Pagar. A despesa do Poder Legislativo foi empenhada, liquidada e paga dentro do exercício financeiro.

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos tinha como limite Máximo o valor de R\$ 1.890.984,96. A despesa total com folha de pagamento no exercício de 2014 foi de R\$ 1.021.093,03 que representou um percentual de 37,80% de um limite legal Máximo de 70%.

Adicionalmente informamos que a Receita Corrente Líquida do Município calculada em 31 de dezembro de 2014 R\$ 55.522.967,17 .A despesa de pessoal do Poder Legislativo apurada no mesmo período totalizou R\$ 946.386,11, que representa o percentual de 1,70% sobre a Receita Corrente Líquida. No exercício de 2014 houve pagamento de Gratificação natalina aos vereadores.

2.2 – Gastos Totais do Poder Legislativo

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, inciso I a V da CF/88, o limite legal de gastos totais do Poder Legislativo no exercício de 2013 era de R\$ 2.701.407,09, que representa 7% sobre a receita



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

efetivamente arrecadada no exercício anterior. Os gastos totais do Poder Legislativo alcançaram a cifra de R\$ 1.239.452,07, que representou o percentual de 3,21% .

3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas no orçamento do exercício de 2014, foram alcançadas conforme pode ser comprovado pela execução orçamentária e os documentos contábeis pertinentes.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2014 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo houve 03 nomeações de cargos em comissão, por outro lado não houveram 03 exonerações de cargos em comissão.

5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

No exercício de 2014, o Poder Legislativo não abriu Concurso Público para preenchimento de Cargos efetivos, mas houve a admissão de 01 servidor efetivo, aprovado em concurso realizado no exercício de 2013.

5.2 – Contratações Temporárias:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

No Legislativo Municipal houve 01 contratação temporária para servente, durante o exercício de 2014

5.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Legislativa n.º 3453//2014 de 18 de Março de 2014, concedeu revisão geral os Servidores do Poder Legislativo

6 – DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, durante o Exercício Financeiro de 2014, O Vereador **VITOR HUGO ZARDO**

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Parecer do Controle Interno deste Município.

Guaporé, 12 de Março de 2015.

Vitor Hugo Zardo
Presidente